



**PORTARIA CRP-MA N.º 002/2023, DE 11/01/2023**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 146ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 09/01/2023, para substituição de representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a psicóloga **Fabiola Veloso da Fonseca Medeiros (CRP22/00190)** da condição de representante deste Regional no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CDMI.

**Art. 2º** Nomear a psicóloga abaixo como representante deste Regional no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.:

I – **Ana Lúcia Azoubel Helal (CRP22/00438)**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 11 de janeiro de 2023.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Marlon Marques Aguiar**  
Conselheiro Secretário do CRP-MA